

Estudos Autônomos: Introdução à Educação Digital



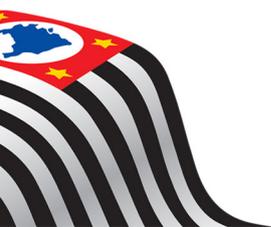
REGULAMENTO

REGULAMENTO

Estudos Autônomos: Introdução à Educação Digital

Atualizado em 21 de outubro de 2014

São Paulo, outubro de 2014



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

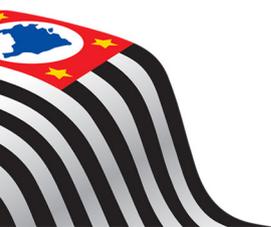
Estudos Autônomos: Introdução à Educação Digital



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVOS.....	3
C. PÚBLICO-ALVO.....	4
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	4
E. INSCRIÇÕES.....	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO.....	5
G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO.....	8
H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	8
I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	9



Estudos Autônomos: Introdução à Educação Digital

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o curso Estudos Autônomos: Introdução à Educação Digital.
2. Este curso constitui uma das ações do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), que visa a aprimorar o uso dos recursos de informática pelos professores de todo o Brasil, além de garantir ambientes para o acesso a essas tecnologias.
3. O histórico do Programa Nacional de Tecnologia Educacional – ProInfo e do curso Estudos Autônomos está disponível para consulta em: <http://eproinfo.mec.gov.br/webfolio/Mod88739/sobre.html>.
4. O curso Estudos Autônomos: Introdução à Educação Digital constitui as ações do ProInfo, mas não é uma continuidade do curso *ProInfo Integrado – Introdução à Educação Digital 2014* realizado de forma semipresencial com os Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico (PCNP) de Tecnologia, nas 91 diretorias de ensino (DE).
5. Este curso tem como proposta promover aos cursistas estudos autônomos. Seu conteúdo está disponível na Internet a todos os profissionais da educação por meio do Portal do Professor do Ministério da Educação (MEC), e as atividades a serem realizadas estão disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP). Democratiza-se, assim, o acesso dos professores a esse curso, ampliando o alcance da formação de modo a fomentar processos de autogestão, com a formação de grupos de estudo nas comunidades escolares.
6. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso Estudos Autônomos: Introdução à Educação Digital.

B. OBJETIVOS

7. O curso Estudos Autônomos: Introdução à Educação Digital tem como objetivo geral a promoção da inclusão digital dos profissionais do Quadro Magistério (QM), contribuindo para processos de conscientização dos agentes da educação em relação ao seu papel como sujeitos na transformação das práticas de uso das tecnologias digitais no cotidiano escolar.
8. Os objetivos específicos do curso visam a possibilitar aos professores e demais integrantes do QM a oportunidade de:
 - a. conceituar as ideias fundamentais sobre informática e todo o potencial transformador que o uso dos computadores carrega;
 - b. desenvolver um projeto de aprendizagem, com foco na busca de soluções para problemas que o cursista escolhe investigar;
 - c. apresentar os serviços disponíveis no Portal do Professor;
 - d. formar indivíduos com posturas autônomas e críticas de aprendizado sobre as tecnologias.

Estudos Autônomos: Introdução à Educação Digital



REGULAMENTO

C. PÚBLICO-ALVO

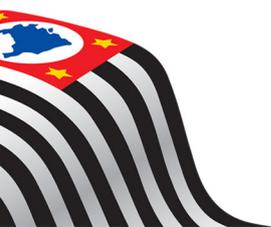
9. O curso Estudos Autônomos: Introdução à Educação Digital é direcionado a todos os profissionais do QM em exercício na SEE-SP, conforme base da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH) de agosto de 2014, que tiverem conhecimentos básicos no uso de tecnologia (utilização de e-mail e navegação na Internet).

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

10. Ao longo do curso, espera-se que os cursistas desenvolvam as seguintes habilidades e competências:
- Utilizar os conceitos desenvolvidos no curso para ampliar a prática pedagógica com uso da tecnologia de forma integrada ao seu planejamento didático;
 - Promover a utilização dos recursos tecnológicos utilizados no curso de forma significativa para a aprendizagem dos alunos;
 - Fomentar a criação de grupos de estudo locais, nas escolas, promovendo debates, reflexões, intervenções e aprimoramentos no uso das tecnologias digitais em suas comunidades escolares.

E. INSCRIÇÕES

11. As inscrições deverão ser realizadas por adesão, de **1º a 8 de outubro de 2014**, exclusivamente pelo endereço eletrônico: www.escoladeformacao.sp.gov.br/estudosautonomos.
12. Não poderão se inscrever os profissionais não relacionados no item C deste documento. Aqueles que não tiverem os nomes registrados na base CGRH de agosto de 2014 em exercício no QM na SEE-SP deverão aguardar, portanto, por nova edição dessa ação.
13. Não há limite de vagas. Todos os profissionais do QM, em exercício na SEE-SP, conforme base CGRH de agosto de 2014, poderão se inscrever, desde que seja respeitado o prazo para inscrições e que tiverem interesse e disponibilidade em realizar o curso.
14. Cada profissional será responsável por sua inscrição diretamente no endereço eletrônico do curso por meio de login pessoal de acesso ao formulário de inscrição.
15. Para realizar as inscrições, os profissionais interessados deverão:
- ter em mãos seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF e email pessoal e ativo);
 - acessar o *hotsite* do curso;
 - ler, na íntegra, o presente Regulamento do curso;
 - clicar, no menu lateral, em “Inscrições”;
 - com base neste Regulamento, ler e aceitar o “Termo de Aceite”. Este será fundamental para registrar que o inscrito estará ciente e de acordo com das regras de participação e em relação à dinâmica do curso;



Estudos Autônomos: Introdução à Educação Digital

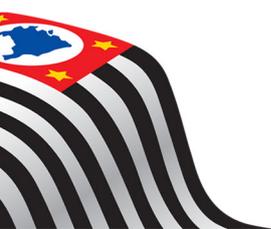


REGULAMENTO

- f. Atualizar seus dados pessoais e profissionais dessa forma:
- Certificar-se de que o e-mail informado é pessoal, válido e ativo;
 - Informar local de exercício, cargo e/ou função.
16. **Atenção:** A inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! O profissional somente deverá inscrever-se caso houver interesse e disponibilidade em realizar o curso.
17. Após confirmar a inscrição, será emitido um protocolo que deverá ser anotado. Este será, portanto, o registro de que a inscrição foi efetuada com sucesso.
18. Após a realização da inscrição, será enviada, ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição, uma mensagem automática com o número de protocolo de inscrição e cópia do Termo de Aceite.
19. Após a inscrição, o profissional deverá atentar-se ao cronograma do curso, conforme disposto no item F e no AVA-EFAP. Além disso, serão enviados boletins eletrônicos ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição, com lembretes e orientações específicas para realização e acompanhamento do curso.
20. O profissional que se inscrever e for:
- reprovado por frequência, por aproveitamento ou por frequência e aproveitamento não poderá ser professor tutor das ações de formação da EFAP pelo período de até dois anos a partir da data de homologação do curso em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE);
 - reprovado por frequência ou por frequência e aproveitamento não poderá se inscrever ou ser inscrito em ação alguma de formação da EFAP no ano de homologação do curso em DOE;
 - considerado evadido nos termos deste Regulamento não poderá ser professor tutor das ações de formação da EFAP pelo período de dois anos a partir da data de homologação do curso em DOE.

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

21. O curso será realizado a distância, com carga horária de 40 horas e no formato de estudos autônomos, ou seja, autoinstrucional e sem mediação.
22. O conteúdo do curso Estudos Autônomos: Introdução à Educação Digital será disponibilizado no AVA-EFAP e distribuído em oito unidades, conforme quadro a seguir:



Estudos Autônomos: Introdução à Educação Digital



REGULAMENTO

Unidade	Conteúdos/Temas abordados
Todas as unidades serão abertas a partir do dia 22 de outubro de 2014 , e ficarão disponíveis para a conclusão das atividades avaliativas até o dia 20 de dezembro 2014 .	
Introdução: Ambientação ao AVA	Conhecendo o AVA-EFAP (não contabiliza como carga horária)
1. Relação entre escola, tecnologia e sociedade	<ul style="list-style-type: none"> • Por que precisamos usar a tecnologia na escola? • As relações entre a escola, a tecnologia e a sociedade • Projeto de aprendizagem! Como fazer? • Computador! Que máquina é essa?
2. Navegação, pesquisa na Internet e segurança na rede	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecendo a web • Vamos navegar? • Lendo um endereço web • Navegue com segurança! • Segurança pessoal e de seus alunos • As diferenças entre um livro impresso e uma página web • Pesquisar na Internet
3. Elaboração e edição de textos	<ul style="list-style-type: none"> • Da escrita manual para a escrita digital: O que muda? • Possibilidades e desafios da escrita digital • Os formatos de arquivos digitais • Copiar e colar pode? • Direitos autorais de arquivos da Internet
4. Blogs: O quê? Por quê? Como?	<ul style="list-style-type: none"> • Os diários online! • O que são blogs? • As muitas dúvidas sobre o universo dos blogs • Hospedagem de blogs na web • A questão da interatividade nos blogs • Blogs: uma importante revolução • Nas comunicações e na sociedade em geral

Estudos Autônomos: Introdução à Educação Digital

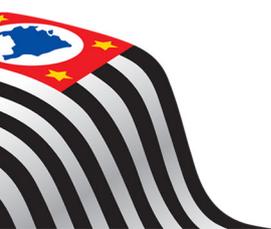


REGULAMENTO

<p>5. Cooperação (ou interação) na rede?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Colaboração na web • O computador vai substituir o professor? • Cooperação ou interação? • Cooperação e solidariedade • Cooperação para criar e publicar conteúdo online • Orientações para publicação na enciclopédia Wikipédia • Wikis Escolares/YouTube
<p>6. Cooperação pressupõe diálogo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação: aspectos gerais • O que é e-mail? • Dicas sobre o uso do e-mail • O ciberativismo • Listas de discussão • O que é chat? Usos e cuidados no uso do chat • Fórum de discussões • Redes sociais • Etiqueta na rede (netiqueta)
<p>7. Slides digitais na escola</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O que é mesmo uma apresentação? • Trabalhando com imagens • Como se forma a imagem digital? • Por que e como devemos usar apresentações de slides na escola?
<p>8. Resolução de problemas com planilhas eletrônicas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O que são planilhas eletrônicas? • Vamos trabalhar com fórmulas? • Como criar gráficos na planilha? • Importância pedagógica das planilhas eletrônicas • Usando funções lógicas

20. O conteúdo das unidades será composto por orientações e Questões Objetivas a serem disponibilizadas no AVA-EFAP. As atividades de estudos autônomos (objetos de aprendizagem, vídeos e Fórum no Portal do Professor) também serão realizadas no Portal do MEC.

21. Cada cursista deverá realizar as atividades propostas no AVA-EFAP e no Portal do MEC a seu tempo, fora do horário de trabalho, sendo respeitado o prazo final de realização do curso, conforme disposto em cronograma.



Estudos Autônomos: Introdução à Educação Digital



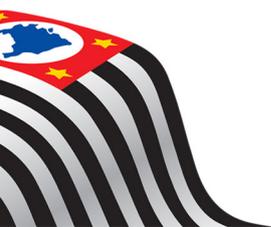
REGULAMENTO

G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

22. Em cada uma das oito unidades, os participantes serão avaliados quantitativamente, mediante a realização de questões objetivas obrigatórias no AVA-EFAP.
23. As atividades de cada unidade serão compostas por dez questões objetivas obrigatórias relacionadas aos temas e conteúdos abordados, com opções de resposta em formato “múltipla escolha”.
24. As atividades não poderão ser entregues após os prazos estipulados na Agenda do AVA-EFAP, conforme prazo final disposto no cronograma do presente Regulamento.
25. A “nota final” do cursista será avaliada a partir do cálculo da média entre as atividades previstas.
26. Para fins de certificação serão considerados dois itens:
 - a. Realizar, no mínimo, 75% das atividades do curso;
 - b. Obter, no mínimo, 60% de aproveitamento na média das atividades propostas no curso.
27. Atestados médicos de internação hospitalar com mais de quinze dias não serão aceitos para este curso. O participante deverá aguardar, assim, novo período de inscrição.
28. Os certificados serão emitidos pela EFAP, após o término do curso e respectiva homologação em DOE. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional pela via não acadêmica, conforme Decreto nº 49.394/2005, alterado pelo Decreto 59.850/13 e Resolução SE-36 de 02/07/2014.”

H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

29. Acessar o ambiente do curso com frequência.
30. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
31. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não validadas pelo professor tutor.
32. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de login e senha pessoal no AVA-EFAP.
33. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a sua senha. Esta tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, sendo a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de vontade.
34. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.



Estudos Autônomos: Introdução à Educação Digital

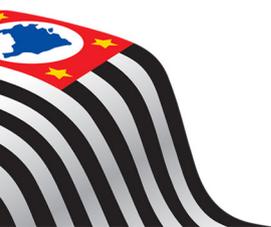


REGULAMENTO

35. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
36. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
37. Informar e-mail válido e atualizado para acesso ao AVA-EFAP.

I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

38. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
39. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
40. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
 - a. Software
 - Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - Windows Vista;
 - Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
 - Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
 - b. Hardware
 - Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
 - Resolução de tela mínima de 1024x768;
 - Conexão banda larga preferencialmente 512 kbps ou superior.
41. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, recomenda-se a limpeza do Navegador, seguindo estes passos:
 - a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
 - i. Abrir o Internet Explorer;
 - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
 - iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
 - v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
 - vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
 - vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;



Estudos Autônomos: Introdução à Educação Digital

b. Ao utilizar o Firefox:

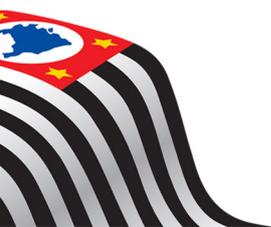
- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e depois “Limpar Dados Pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar Agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:” selecionar: “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos: “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.



REGULAMENTO



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação